



**INSTRUÇÃO NORMATIVA
GR/FURG Nº 1, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2021**



INTRODUÇÃO

- Necessidade de revogar a Portaria nº 1842, de 2011; e
- Necessidade de regulamentar a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação não só dos atos normativos como dos demais atos administrativos no âmbito da FURG.



Padronização dos procedimentos administrativos;
Racionalização da produção normativa; e
Simplificação do relacionamento do órgão público com o cidadão, com os servidores públicos e com a sociedade.

CONCEITOS

- **ATOS NORMATIVOS:** são os atos administrativos que ordenam, organizam o funcionamento interno da FURG.
 1. RESOLUÇÃO;
 2. PORTARIA; e
 3. INSTRUÇÃO NORMATIVA.

- **DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS:** atos de pessoal, em que os servidores estejam nominalmente identificados, e outros atos que não tenham caráter normativo, como recomendações ou diretrizes cujo não atendimento não implique aos destinatários consequências jurídicas, efetivas ou potenciais.
 1. ATO EXECUTIVO; e
 2. PORTARIA.

ESTRUTURA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

- **COMPETÊNCIA** (Capítulo II - arts. 4º a 7º)
- **NUMERAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS** (Capítulo III - arts. 8º a 12)
- **NUMERAÇÃO DOS DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS** (Capítulo IV - arts. 13 a 14)
- **ESTRUTURA DOS ATOS NORMATIVOS** (Capítulo V - arts. 15 a 27)
- **ESTRUTURA DOS DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS** (Capítulo VI - art. 28)
- **ARTICULAÇÃO E REDAÇÃO DOS ATOS** (Capítulo VII – arts. 29 a 35)
- **REGRAS DE ALTERAÇÃO, RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO, CONVALIDAÇÃO E TORNAR SEM EFEITO** (Capítulo VIII – arts. 36 a 41)
- **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REDAÇÃO DOS ATOS** (Capítulo IX – arts. 42 a 55)
- **PADRONIZAÇÃO COMITÊS/COMISSÕES/GTs** (Capítulo X – arts. 56 a 57)
- **PUBLICAÇÃO NO SITE DOS CONSELHOS E NO DOU** (Capítulo XI – arts. 58 a 59)
- **ARQUIVAMENTOS ATOS** (Capítulo XII – arts. 60 a 61)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

CABEÇALHO

EPÍGRAFE

PORTARIA GR/FURG Nº 35, DE 22 DE JUNHO DE 2021

ESPÉCIE
NORMATIVA

NUMERAÇÃO

DATA DE ASSINATURA

SIGLA DA UNIDADE
+
SIGLA DA UNIVERSIDADE

EMENTA

Dispõe sobre o funcionamento administrativo e acadêmico em todos os *campi* da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, em consequência das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

CARGO DA AUTORIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

Ministério da Economia, e
c. os Decretos do Governo Estadual do Rio Grande do Sul nº 55.115, de 13 de março de 2020, nº 55.118, de 16 de março de 2020, e nº 55.128, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

ATENÇÃO para o capítulo VII desta Instrução Normativa, que versa sobre as regras para articulação e redação dos atos normativos e demais atos administrativos

Art. 1º Esta Portaria Normativa visa dar orientações quanto ao funcionamento administrativo e acadêmico em todos os *campi* da FURG, podendo ser mais restritivos de acordo com legislações específicas de cada município em relação à Covid-19.

ENUNCIADO

PARTE
NORMATIVA

Art. 2º Ficam suspensas as aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação na modalidade presencial por um período mínimo de 60 dias contados a partir de 16/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021.

PARTE FINAL

Danilo Giroldo
Reitor

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

CABEÇALHO

EPÍGRAFE

PORTARIA Nº 1035/2022
ESPÉCIE

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL
+
ANO DE EMISSÃO

CARGO DA AUTORIDADE

PREÂMBULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

ATENÇÃO para o capítulo VI desta Instrução Normativa, que versa sobre as regras para articulação e redação dos atos normativos e demais atos administrativos

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 22 de junho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor



FECHO, DATA E
ASSINATURA